



ETP – Estudo Técnico Preliminar

Referente ao DFD nº: 7/2024

Objeto resumido: Contratação de Pessoa Jurídica para confecção de Convites e Indispensáveis impressos para o Evento de entrega da “Medalha de Honra ao Mérito Feminino – Osmari Clarinda de Oliveira”.

Descrição da necessidade subjacente

A contratação de uma empresa especializada para a confecção dos convites para o evento é justificada pela necessidade de proporcionar uma apresentação elegante e personalizada, condizente com a importância da Medalha de Honra ao Mérito Feminino Osmari Clarinda de Oliveira, criada pela Resolução nº 495, de 29 de dezembro de 2005 cuja a solenidade de entrega é promovida pela Câmara Municipal. A contratação de uma empresa especializada assegura não apenas a qualidade visual dos convites, mas também a eficiência na produção, garantindo que a comunicação do evento seja reflexo da seriedade e reconhecimento atribuídos às mulheres homenageadas.

Previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual

Esta Contratação **está prevista** no PCA – Plano de Contratações Anual do Exercício 2024 sob o Código “P-009”, sendo uma Projeção de Nível 2 – Contratação sem definição de itens.

Requisitos e condições da contratação

No DFD – Documento de Formalização de Demanda que autorizou a abertura deste Processo Administrativo, foram elencadas as seguintes condições para esta Contratação:

- “A data limite para a entrega dos itens na sede da Câmara é até 22/02/2024”; e
- “Os itens devem ser semelhantes aos modelo abaixo...” (fazendo referência às fotos incluídas que evidenciam mais detalhes sobre como deve ser feita a confecção do objeto).

Por ser uma Contratação de baixa complexidade, de fornecimento eventual e entrega imediata, não há requisitos ou condições adicionais a serem elencadas, além da necessidade padrão de entrega do objeto até a data limite, pelo fornecedor, e estritamente conforme as descrições.

Nos termos do Art. 3º da Portaria nº 52/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cabe à Equipe de Planejamento, durante a elaboração do ETP, analisar a necessidade e conveniência de elaboração do TR – Termo de Referência e da MR – Matriz de Riscos na Contratação. Tendo em vista, o baixo grau de complexidade desta Contratação, bem como o fato de ser realizada mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento único e entrega imediata, conclui-se pela dispensa de elaboração do TR – Termo de Referência e pela dispensa de elaboração da MR – Matriz de Riscos.

Quantitativos estimados

- **Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CONVITES**
 - Para este item, conclui-se que o quantitativo ideal seria 35 (trinta e cinco) unidades de Convite, tendo sido esta a quantidade estimada pela equipe responsável pela organização do Evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

- **Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CONVITES**

- Para este item, conclui-se que o quantitativo ideal seria de 100 (cem) unidades de Indispensável, tendo sido esta a quantidade estimada de pessoas presentes no Evento.

Levantamento de mercado

Uma possível solução alternativa disponível no mercado, inclusive de forma gratuita, seria a confecção e distribuição eletrônica e online dos Convites e Indispensáveis. Contudo, dada a relevância e a formalidade do evento, entende-se ser mais adequada a opção dos convites impressos, considerando as informações levantadas no tópico “Descrição da necessidade subjacente” deste ETP.

Estimativa do valor da Contratação

Em se tratando de serviço específico, personalizado para nossa realidade, a forma mais adequada de aferição do valor praticado pelo mercado é a coleta de orçamentos de potenciais fornecedores.

Considerando que a fase específica de Pesquisa de Preços será realizada em sequência à elaboração deste ETP, bem como que o objeto desta Contratação foi atualizado e consagra-se diferente das Contratações anteriores, pela exclusão do Envelope e pela inclusão do Indispensável, o que inviabiliza a análise dos preços anteriormente pagos pela Câmara por este serviço, este tópico do ETP torna-se irrelevante, devendo a estimativa do valor da Contratação ser definida na fase de Pesquisa de Preços.

Descrição da solução como um todo

Analisando os itens descritos no DFD, suas especificações e quantitativos, conclui-se pela adequação integral dos mesmos à necessidade subjacente.

A Câmara atualmente possui envelopes sobrando, o que possibilita a confecção apenas do Encarte do Convite.

A necessidade de confecção dos Indispensáveis vem da necessidade de melhorar o controle de presentes no Evento, a partir da experiência já adquirida pela equipe de Servidores da Câmara em Eventos anteriores.

Os Convites deverão ser entregues a tempo e transmitirão aos convidados os anseios elencados no tópico “Descrição da necessidade subjacente” deste ETP, tais como a importância do Evento, sua solenidade e formalidade, bem como a valorização das homenageadas.

Ressalta-se que, nas descrições do ETP não foram incluídas a especificação do tipo de papel dos Encartes. Em consulta à equipe de organização do evento, verificou-se a necessidade de incluir a especificação “papel ‘couchê’” na descrição do objeto.

Parcelamento da contratação

Em atenção às determinações do Art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei Nacional nº 14.133/2021, combinado com o § 3º, inciso I do mesmo Artigo, esta Contratação terá como critério de julgamento o **menor preço global**.

Entende-se que o parcelamento do objeto em itens seria tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, além de ser pouco relevante no favorecimento da ampliação da competição e pouco efetivo em evitar a concentração de mercado, especialmente devido ao baixo valor estimado e histórico deste objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

Contudo, realizar a confecção dos dois itens desta Contratação com o mesmo fornecedor pode favorecer a economia de escala, a redução de custos processuais e de gestão de contratação, além de evitar leves diferenças na confecção de ambos os itens que serão entregues em conjunto ao convidado (Convite + Indispensável), tendo em vista a padronização visual.

Resultados pretendidos

Pretende-se que o objeto seja bem confeccionado, entregue até a data limite do prazo, conforme todas as especificações, e que cumpra a função de transmitir relevância, solenidade, formalidade e honra em relação ao Evento e às homenageadas.

Providências prévias à celebração do Contrato

Não há providências prévias a serem adotadas, e nenhuma ação se faz necessária antes da confecção e entrega do objeto.

Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Impactos ambientais e de sustentabilidade

Após consulta à Servidora Idalina Rodrigues da Silva, responsável pelas questões atinentes ao PLS – Plano de Logística Sustentável e a assuntos de sustentabilidade em geral, foi verificado que, para o objeto desta Contratação, não há restrições ou alterações a serem feitas no que se refere a sustentabilidade.

Em destaque, ressalte-se que o papel a ser utilizado na confecção dos Convites e Indispensáveis é reciclável.

Conclusão

Realizados os Estudos Técnicos Preliminares pela Equipe de Planejamento desta Contratação, com base nas conclusões acima expostas, **CONCLUI-SE PELA VIABILIDADE DESTA CONTRATAÇÃO**, bem como pela aquisição dos itens conforme as descrições do DFD e as sugestões de alteração deste ETP.

Lagoa da Prata, 7 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
*Presidente da Câmara Municipal
de Lagoa da Prata-MG*